



CONDOMÍNIO ALTO DA BOA VISTA
BR 020 Km 12 S/N, Quadra 100 Bloco I – Sobradinho/DF
Site: www.cabv.com.br Email: contato@cabv.com.br
CNPJ/MF 74.200.353/0001-71
Telefone: 3387-1060

COMISSÃO ELEITORAL - BIÊNIO 2022/2024
ATA DA 1ª REUNIÃO DA COMISSÃO ELEITORAL

Aos quarto dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um, às dezenove horas e quarenta minutos, reuniu-se no espaço multiuso do Condomínio Alto da Boa Vista, situado na BR-020, Km 12, Sobradinho -DF, a Comissão Eleitoral instituída pela Resolução de Assembleia Geral nº 07/2021, aprovada pela 102ª Assembleia Geral Extraordinária do CABV, realizada em 04 de setembro de 2021, para tratar da seguinte pauta: 1. Ato de Instalação da Comissão Eleitoral que irá presidir todo o processo eleitoral dos Conselhos Consultivo e Fiscal - Biênio 2022/2024; 2. Eleição para os cargos eletivos da Comissão Eleitoral – Biênio 2022/2024, nos termos do art. 154 do Regimento Interno do CABV; 3. Elaboração do cronograma de reuniões da Comissão Eleitoral – Biênio 2022/2024; 4. Elaboração do Edital de Convocação das Eleições Gerais e Aviso Resumido para publicação em jornal de grande circulação a serem enviados a todos os condôminos; 5. Destruição de todo o material produzido no último processo eleitoral nos termos do art. 233 do Regimento Interno do CABV; 6. Assuntos Gerais. Dando início a ordem do dia no item 1. O Subsíndico abriu os trabalhos e leu o termo de instalação da Comissão Eleitoral; 2. Aberta a discussão, sem que inicialmente tenham surgido candidatos, ficou decidido que Guilherme Alexandre Furtado de Oliveira Silva será o Presidente da Comissão; Ailton Carlos da Silva, Vice-Presidente e Alex de Oliveira Galvão, após consulta telefônica, foi designado Secretário, tendo sido eleitos por aclamação; 3. O cronograma de trabalho foi estabelecido seguindo as determinações assembleares. Importa esclarecer que restou decidido pela elaboração do Ato Resolutivo que normatiza a propaganda eleitoral ainda no transcurso da presente reunião, ocasião em que o foi editada a Resolução Nº 001, de 04 de Outubro de 2021; 4. O documento foi redigido e será encaminhado à DIREX para publicação; 5.

